



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO**  
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO - CONDADO - PE C.G.C. 10.150.068/0001-00

Lido em Plenário  
LEI Nº 750/2002

13/08/02  
João R. de Freitas Filho  
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre a majoração de cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Estabelece o valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), para os Cargos em Comissão – CC6, criado pela Lei nº 733/2001, de 25 de abril de 2001.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de abril do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de junho de 2002.

  
**JOSÉ ZANE BALBINO DE MORAES**  
\* Prefeito \*